DECRETO nº 901 10 de ABRIL de 2015.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB, do município de Indiana para o biênio 2015/2016 e dá outras providências.

AGENOR STUANI, Prefeito Municipal de Indiana-SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.772 de 21 de março de 2007, na qual institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados nos termos do artigo 2°, da Lei nº 1772 de 21 de março 2007, os representantes abaixo relacionados para a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Município de Indiana biênio 2015/2016.

Representantes da Diretoria Municipal de Educação:
Titular: Alice Estevam Cruz Dundes.
Suplente: Aletéia Regina Dundes.

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Solange Aparecida Negri.
Suplente: José Ricardo de Lima.

Representantes dos Diretores das Escola Públicas Municipais:
Titular: Dinorá Assugeni.
Suplente: Maria Lucia Manfrim.

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo:
Titular: Silvia Elaine Munhoz Rodrigues.
Suplente: Onézio Henrique Vágula.

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: Cláudia Cristiane Dalben Kuhn.
Suplente: Suraya Isper de Campos.

Representantes dos Profissionais do Ensino Fundamental:
Titular: Leila Aparecida Varago Fabri.
Suplente: Paulo César Stuani.
Titular: Érica Floriano.
Suplente: Lígia Aparecida Lopes.

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Márcia Giovana Pecinato Santana.
Suplente: Vinicius Henrique Stuani de Campos.
Titular: Alice Mantovani Batista.
Suplente: Juan de Oliveira Ribeiro.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Leandro Gimenez Stuani.
Suplente: Mônica Gimenez Stuani.

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Antônio Maurício Trevisanuto.
Suplente: Carlos Alberto Stuani.

Artigo 2° - O mandato dos membros nomeados na forma do artigo 1° deste decreto, será de 02(dois) anos, na forma prevista e disciplinada no artigo 4° da Lei n° 1.772 de 21 de março de 2007.

Artigo 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 608B/2009 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Indiana, 10 de Abril de 2015.

AGENOR STUANI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Michaeli C. Oliveira Pinheiro